



## CONVOCATÓRIA

Nos termos do Artigo Décimo Terceiro dos Estatutos do Clube Português de Canicultura, convoco a Assembleia Geral desta Associação para reunir em Sessão Extraordinária na Sede do Clube Português de Canicultura, sita na Rua Frei Carlos, número sete, em Lisboa, no dia dez de Maio de dois mil e doze, às vinte horas e trinta minutos, com a seguinte

### ORDEM DE TRABALHOS

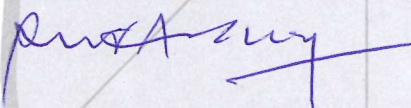
- Ponto Um Ratificar a decisão do Conselho Disciplinar de exclusão de Associado Efectivo do Clube Português de Canicultura, do Senhor Paulo Jorge Galhóz e Cunha.
- Ponto Dois Ratificar a decisão do Conselho Disciplinar de suspensão por um período de cinco anos de utilização de toda a panóplia de serviços disponíveis pelos serviços administrativos do Clube Português de Canicultura, do Senhor Paulo Jorge Galhóz e Cunha.
- Ponto Três Ratificar a perda de filiação no Clube Português de Canicultura das Associações "Clube Português do Cão da Terra Nova" e "Rottweiler Clube de Portugal".
- Ponto Quatro Ratificar as alterações aos Regulamentos de Cães de Utilidade.

Se á hora marcada não estiver presente, pelo menos, a maioria dos Associados, desde já convoco a mesma Assembleia para reunir meia hora depois na mesma data e local com a mesma Ordem de Trabalhos, reunindo então com qualquer número de Associados presentes.

A partir da presente data as alterações relativas ao Ponto Quatro da Ordem de Trabalhos encontram-se disponíveis para consulta na Sede do Clube, Delegação do Norte e no sítio oficial da Associação ( [www.cpc.pt](http://www.cpc.pt) ).

Lisboa, em vinte e seis de Abril de dois mil e doze.

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral

  
Rui Valente de Araújo